



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA
Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

1ª via

Lançamento: 12/04/2021

Abertura: 12/04/2021 – 15:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

2- JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de elaborar projeto para levantamento de estudos preliminares para avaliação de espaço e moldes, maquete eletrônica e projeto executivo para a futura construção do centro de convivência multiuso que pretendesse ser construído onde hoje encontra-se a academia de saúde do município, localizada na Rua Jesuino Teodorico de Andrade.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor CESAR AUGUSTO ORTEGA, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: cesargustto8@yahoo.com.br

Telefone: 46 3563-8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que o serviço a ser prestado é único.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, através de certidão emitida pelo Conselho de Classe respectivo do responsável técnico.
- Carteira profissional do responsável técnico.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os projetos com suas plantas, memoriais, layouts, mídias e ART/RTT deverão ser entregues no **prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, de forma **TOTAL**, onde serão solicitadas suas assessorias no decorrer da execução da obra até sua conclusão.

As assessorias do projeto serão pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os projetos com suas plantas, memoriais, layouts, mídias e ART/RTT desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço Avenida Brasil, 1431, centro, neste município, do Departamento de Engenharia que atestará seu recebimento.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: **FELIPE ANDRADE BLICK**

CPF: 048.332.779-48

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: FELIPE ANDRADE BLICK

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada estarão dimensionadas no contrato de prestação de serviço do processo licitatório.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PROJETO ARQUITETÔNICO, para uma edificação de aproximadamente 1.000m ² , com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.	1	SERV	17.250,00	17.250,00
TOTAL						17.250,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

FELIPE ANDRADE BLICK
CPF 048.332.779-48



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

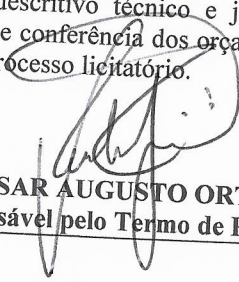
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


TATIANA CHRISTINA NODARI
Departamento de Planejamento


CESAR AUGUSTO ORTEGA
Responsável pelo Termo de Referência

V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARQUITETÔNICOS

Cliente: Prefeitura Municipal

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR

Dados do profissional: IASMIM S. COMINETTI
ARQUITETA E URBANISTA – CAU/PR: A140608-6

O desenvolvimento do projeto é dividido em três etapas: **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo.**

No **Estudo Preliminar** vamos falar sobre divisões de espaço (analisando forma, função, prioridades e necessidades), além de definição conceitual (estilo e partido a serem adotados no desenvolvimento do projeto).

O **Anteprojeto** é a etapa intermediária e é onde apresentamos a maquete eletrônica do seu imóvel. É nessa fase que visualizamos a "carinha" de cada ambiente, com as propostas de acabamentos, móveis, decoração e todos os demais itens estéticos.

A última etapa, do **Projeto Executivo**, fica responsável por detalhar e desenhar tecnicamente todas as soluções escolhidas para o projeto, contemplando as disciplinas de decoração, luminotécnica, marcenaria, hidráulica, elétrica, arquitetura e tudo aquilo que estiver incluído na contratação para permitir que o projeto seja executado.

ÁREA A CONSTRUIR:

Descrição dos serviços para área de 1.000,00 m² aproximadamente.

- Layout do ambiente demonstrado em planta, com dimensões e níveis para execução;
- Formulação do layout do ambiente, prevendo os acessos de pedestres permitindo um bom funcionamento do local;
- Acabamentos – Indicação de piso;
- Vistas em 3D da edificação de forma ilustrativa;
- Lançamento de implantação do projeto com dimensões e níveis;
- Acessibilidade;
- Proposta de vegetação ligada ao projeto arquitetônico;
- Projetos arquitetônicos completos de todos os blocos e áreas a construir;

PROJETOS:

- Projeto arquitetônico CREAS (+- 250m²);
- Projeto arquitetônico CRAS (+- 250m²);
- Projeto arquitetônico Salão (+- 500m²);
- Remodelação projeto Salão multiuso;
- Projeto paisagismo e entorno piscina;

Total de aproximadamente 1.000,00m² de obra.

INCLUSO:

- Imagens 3D;
- Assessoria completa e também na escolha dos acabamentos;
- Acompanhamento da obra;

Valor total projetos: R\$ 17.250,00 reais.

Forma de pagamento: 1+3x R\$ 4.312,50 (a contar da data de aprovação do orçamento).

Maiores informações pelo fone: 46 99904-6704

IASMIM S. COMINETTI
CAU/PR: A140608-6

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
13/03/2021

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente / obra: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste / PR
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR
Dados do profissional: JULIO RICARDO GIONGO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA / PR 74.530/D

O desenvolvimento do projeto é dividido em três etapas: **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo.**

*No **Estudo Preliminar** vamos falar sobre divisões de espaço (analisando forma, função, prioridades e necessidades), além de definição conceitual (estilo e partido a serem adotados no desenvolvimento do projeto).

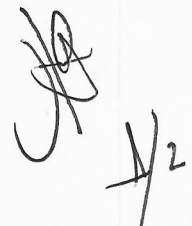
*O **Anteprojeto** é a etapa intermediária e é onde apresentamos a maquete eletrônica do seu imóvel. É nessa fase que visualizamos a "carinha" de cada ambiente, com as propostas de acabamentos, móveis, decoração e todos os demais itens estéticos.

*A última etapa, do **Projeto Executivo**, fica responsável por detalhar e desenhar tecnicamente todas as soluções escolhidas para o projeto, contemplando as disciplinas de decoração, luminotécnica, marcenaria, hidráulica, elétrica, arquitetura e tudo aquilo que estiver incluído na contratação para permitir que o projeto seja executado.

ÁREA A CONSTRUIR:

Descrição dos serviços para área de 1.000,00 m² aproximadamente.

- Layout do ambiente demonstrado em planta, com dimensões e níveis para execução;
- Formulação do layout do ambiente, prevendo os acessos de pedestres permitindo um bom funcionamento do local;
- Acabamentos – Indicação de piso;
- Vistas em 3D da edificação de forma ilustrativa;
- Lançamento de implantação do projeto com dimensões e níveis;



- Acessibilidade;
- Proposta de vegetação ligada ao projeto arquitetônico;
- Projetos arquitetônicos completos de todos os blocos e áreas a construir;

PROJETOS:

- Projeto arquitetônico CREAS (+- 250m²);
- Projeto arquitetônico CRAS (+- 250m²);
- Projeto arquitetônico Salão (+- 500m²);
- Remodelação projeto Salão multiuso;
- Projeto paisagismo e entorno piscina;

Total de aproximadamente 1.000,00m² de obra.

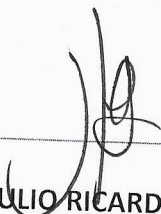
INCLUSO:

- Imagens 3D;
- Assessoria completa e também na escolha dos acabamentos;
- Acompanhamento da obra;

Valor total de projetos: R\$ 19.000,00 reais.

Forma de pagamento: 1+3x R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a contar da data de aprovação do orçamento.

Fone para contato: (46) 99921 7691



JULIO RICARDO GIONGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PR 74.530/D

PRANCHITA – PR
19.03.2021

Julio Ricardo Giongo
Engenheiro Civil
CREA-PR 74530-D
CPF 005567469-02

ARQUITETOS

Pâmela Carneiro

CAU 179689-5

&

Everton Locatelli

CAU 216794-8

ORÇAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Constitui objeto do presente Orçamento, a prestação de serviços técnicos profissionais de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração dos projetos arquitetônico, relativos a:

- PROJETO ARQUITETÔNICO CREAS (+- 250M²);
- PROJETO ARQUITETÔNICO CRAS (+- 250M²);
- PROJETO ARQUITETÔNICO SALÃO (+- 500M²);
- REMODELAÇÃO PROJETO SALÃO MULTIUSO;
- PROJETO PAISAGISMO E ENTORNO PISCINA;

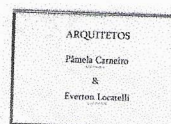
TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.000,00M² DE OBRA.

Os serviços de projeto arquitetônico serão compostos por:

- _ Elaboração do Layout (estudo da planta baixa setorização de cada cômodo da casa);
- _ 3D Externo da edificação (volumetria da residência, cores, revestimentos, etc.);
- _ Render do projeto final aprovado pelos clientes (imagem realista);
- _ Projeto executivo (o projeto executivo é a planta técnica, onde contém todas as medidas e explicações para a execução do projeto.... planta baixa, fachadas, cortes, planta de cobertura, planta de situação e planta de localização);
- _ Projeto para aprovação da prefeitura (projeto onde se da entrada na prefeitura para solicitar o alvará de construção);
- _ No projeto arquitetônico é fornecido assessoria apenas nos detalhes externos da edificação (escolha dos revestimentos nas fachadas, assessoria nas cores, tipo de esquadrias).
- _ Visitas periódicas na obra para verificação de todas as etapas desenvolvidas e orientação dos profissionais que a estão executando).

VALOR DO PROJETO

TIPO DE PROJETO	ÁREA (M ²)	TOTAL
ARQUITETÔNICO + REMODELAÇÃO + PAISAGISMO	1000 m ² aprox.	R\$ 23.000,00



Os valores acima podem ser parcelados em uma entrada de no valor de 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) + 3 parcelas nos meses decorrentes após fechamento do orçamento.

ARQUITETA E URBANISTA

PÂMELA C. CARNEIRO

CAU: 179689-5

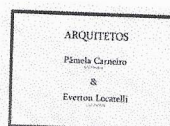
ARQUITETO E URBANISTA

EVERTON LOCATELLI

CAU: 216794-8

MARMELEIRO – PARANÁ

15/03/2021





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000012

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso., ao custo máximo de **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do Depto de Administração, Recursos Humanos, Compras e Patrimônio, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ **19.634.164/0001-07** para; **Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso**, ao custo máximo de **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA** cotou o valor de **R\$ 17.250,00**, a empresa **GIONGO ENGENHARIA** cotou o valor de **R\$ 19.000,00** e a empresa **PÂMELA CARNEIRO & EVERTON LOCATELLI** cotou o valor de **R\$23.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA** para; **Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso**, ao custo máximo de **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 12/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 255/2021

000016

Equipilano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
255	Contratação de Serviço	12/04/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5640-5	TATIANA CHRISTINA NODARI	342/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Prazo	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	45 Dias	
Entrega			
Local			
Sede de Administração Municipal.			

Descrição:

Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

Justificativa:

Justificamos a necessidade de elaborar projeto para levantamento de estudos preliminares para avaliação de espaço e moldes, maquete eletrônica e projeto executivo para a futura construção do centro de convivência multiuso que pretendesse ser construído onde hoje encontra-se a academia de saúde do município, localizada na Rua Jesuino Teodorico de Andrade.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017590	PROJETO ARQUITETÔNICO	SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
	para uma edificação de aproximadamente 1.000m ² , com formulação de lay outs dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução.				
	- Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP.				
	- Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.				
TOTAL					17.250,00
TOTAL GERAL					17.250,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

Fls.: 1

Os sócios abaixo identificados e qualificados:

1) VILMAR COMINETTI, brasileiro, maior, empresário, nascido em 06/10/1963, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 546.131.409-00, e do Registro de Identidade Geral nº 4.155.206-9, expedida pela SESP/PR em 03/08/1984, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

2) LUDIMAR JOSÉ COMINETTI, brasileiro, maior, empresário, nascido em 09/07/1969, solteiro, natural de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 764.988.249-72, e do Registro de Identidade Geral nº 5.441.691-1 expedida pela SESP/PR em 16/08/1988, residente e domiciliado na Rua Otto Ernesto Gottlieb, Jardim Guarapuava, nº 697, Bairro Maracanã, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.852-178.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, com foro e sede na Rua Presidente Costa Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 19.634.164/0001-07, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207996834 na data de 28/01/2014, resolvem de comum acordo **Alterar e Consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Altera-se o objeto social, as atividades econômicas e integraliza-se o capital social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da LTDA será: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de materiais de construção em geral e serviços de arquitetura.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4930-2/02, 4679-6/99, 4744-0/99 e 7111-1/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social da LTDA é de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), sendo que o saldo a integralizar de R\$

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

Fls.: 2

112.000,00 (cento e doze mil reais), será integralizado em moeda corrente do país, sendo R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) integralizado pelo sócio **VILMAR COMINETTI** e 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) integralizado pelo sócio **LUDIMAR JOSÉ COMINETTI**, ficando assim distribuídos:

Sócios	Quota	Valor Unit.	%	Capital integralizado
VILMAR COMINETTI	181.000	R\$ 1,00	50,00 %	R\$ 181.000
LUDIMAR JOSÉ COMINETTI	181.000	R\$ 1,00	50,00 %	R\$ 181.000
TOTAL	362.000	R\$ 1,00	100,00%	R\$ 362.000,00

2) A vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

1) **VILMAR COMINETTI**, brasileiro, maior, empresário, nascido em 06/10/1963, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 546.131.409-00, e do Registro de Identidade Geral nº 4.155.206-9, expedida pela SESP/PR em 03/08/1984, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

2) **LUDIMAR JOSÉ COMINETTI**, brasileiro, maior, empresário, nascido em 09/07/1969, solteiro, natural de Faxinal do Guedes, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 764.988.249-72, e do Registro de Identidade Geral nº 5.441.691-1 expedida pela SESP/PR em 16/08/1988, residente e domiciliado na Rua Otto Ernesto Gottlieb, Jardim Guarapuava, nº 697, Bairro Maracanã, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.852-178.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, com foro e sede na Rua Presidente Costa Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

Fls.: 3

Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 19.634.164/0001-07, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207996834 na data de 28/01/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, com foro e sede na Rua Presidente Costa Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da LTDA é: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de materiais de construção em geral e serviços de arquitetura.

Parágrafo único: Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4930-2/02, 4679-6/99, 4744-0/99 e 7111-1/00.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da LTDA de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil) divididos em 362.000 (trezentos e sessenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quota	Valor Unit.	%	Capital integralizado
VILMAR COMINETTI	181.000	R\$ 1,00	50,00 %	R\$ 181.000
LUDIMAR JOSÉ COMINETTI	181.000	R\$ 1,00	50,00 %	R\$ 181.000
TOTAL	362.000	R\$ 1,00	100,00%	R\$ 362.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

Fls.: 4

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VILMAR COMINETTI**, com os poderes e atribuição de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, cabendo aos titulares, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

Fls.: 5

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 11 de fevereiro de 2021

Vilmar Cominetti
CPF nº 546.131.409-00

Ludimar José Cominetti
CPF nº 764.988.249-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54613140900	VILMAR COMINETTI
76498824972	LUDIMAR JOSE COMINETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 10:12 SOB Nº 20210891963.
PROTOCOLO: 210891963 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101030078. CNPJ DA SEDE: 19634164000107.
NIRE: 41207996834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 19.634.164/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:28:57 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **62EA.0D14.9728.944E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.634.164/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C. M. TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA SILVA	NÚMERO 971	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9930-7697/ (46) 9930-7697
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **20:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000025

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023907695-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.634.164/0001-07**
Nome: **V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 3615 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/05/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Abril de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMT24XH4QS2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27387	19.634.164/0001-07		27577

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE COSTA SILVA, 971 - sala - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura

Responsavel


ELIZANGELA DAL VESCO
CPF: 022.895.409-50
MAT. 12076-1

Emitido por: ELIZANGELA DAL VESCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.634.164/0001-07
Razão Social: C M TRANSPORTES EIRELI ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301422133658987

Informação obtida em 07/04/2021 20:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.634.164/0001-07
Certidão n°: 11950204/2021
Expedição: 07/04/2021, às 20:32:19
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.634.164/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA		Protocolo: PRC2106303416	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207996834	CNPJ 19.634.164/0001-07	Data de Ato Constitutivo 28/01/2014	Início de Atividade 24/01/2014
Endereço Completo Rua PRESIDENTE COSTA SILVA, Nº 971, VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E SERVICOS DE ARQUITETURA.			
Capital Social R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VILMAR COMINETTI	546.131.409-00	R\$ 181.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
LUDIMAR JOSE COMINETTI	764.988.249-72	R\$ 181.000,00	Sócio
Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
VILMAR COMINETTI	546.131.409-00		
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/02/2021	20210891963	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 08:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFLJNMEF.



PRC2106303416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.155.206-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2018

NOME: **VILMAR COMINETTI**

FILIAÇÃO: DEONILDO JULIANO COMINETTI
ANNA GENTILE POLETTI COMINETTI

NATURALIDADE: FAXINAL GUEDES/SC DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=2618, LVRO=11B, FOLHA=164

CPF: 546.131.409-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

965-18-01018

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

819.704

Comissão de Verificações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.155.206-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ 19.634.164/0001-07, com foro e sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e lado Iasmim Strapasson Cominetti, brasileira, solteira, Arquiteta e urbanista, com registro no CAU nº A140608-6, portador do CPF nº 088.243.949-90, RG nº 10.183.268-6, com escritório na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o telefone de contato (46) 99904-6704 e e-mail iasmin_02_@hotmail.com, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e contratado entre si o que segue:

Iasmim Strapasson Cominetti, brasileira, solteira, Arquiteta e urbanista, com registro no CAU nº A140608-6, portador do CPF nº 088.243.949-90, RG nº 10.183.268-6, com escritório na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o telefone de contato (46) 99904-6704 e e-mail iasmin_02_@hotmail.com, doravante denominado simplesmente CONTRATADO,

V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ 19.634.164/0001-07, com foro e sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 971, Bairro Vila Catarina, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Arquitetura por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de projetos de arquitetura.

4.2 Os serviços terão início em 40 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 A CONTRATADA atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro do escritório, **NÃO** podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

6.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 5% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinado, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

8.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

9.1 O CONTRATANTE declara expresse CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

9.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

10.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

10.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem

representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste do Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07/04/2021.



Jasmim S. Cominetti

CONTRATADO



[Signature]

CONTRATANTE


Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1232
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoiojales.sas@gmail.com

Selo N 19110245VAA0000000203521F
Consulte o selo em <http://notas.funarcsp.com.br/consulta>

Reconheço as firmas por **Semelhança** de **JASMIM STRAPASSON COMINETTI** e
VILMAR COMINETTI Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, **08 de abril de 2021**.
Em Teste *[Signature]* da Verdade *[Signature]*

Vanderleia Pavanello Cavalli - Escrevente
Emol.: R\$9,44 (VRC 21,73), Funrejus R\$2,36, Selo R\$1,50,
FUNDEP R\$0,48, ISSQN R\$0,28 Total: R\$14,36




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
 IASMIM STRAPASSON
 COMINETTI

SEXO
 FEMININO

NATURALIDADE
 S ANTÔNIO SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
 09/12/1993

ASSINATURA


ARQUITETA E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
 A140608-6

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

8 / 14 / 2021

Comissão de Licitações

IDENTIDADE-RG
 101832686 SSP/PR

CPF
 088.243.949-90

OBSERVAÇÕES
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
 E TECIDOS

FILIAÇÃO
 VILMAR COMINETTI

**MARISTELA STRAPASSON
 COMINETTI**

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
 05/05/2018

ANO DE FORMATURA
 2017

TIPO SANGUÍNEO
 O POSITIVO

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
 PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000648720



20210000648720

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional IASMIM STRAPASSON COMINETTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: IASMIM STRAPASSON COMINETTI

CPF: 088.243.949-90

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A140608-6

Data de obtenção de Títulos: 25/01/2017

Data de Registro nacional profissional: 22/02/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 648720/2021

Expedida em 07/04/2021, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CC5933


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648721


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: IASMIM STRAPASSON COMINETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/01/2017

Registro Nacional: 00A1406086

Data de Registro: 22/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8106705

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/04/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 7012424

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Habita??o residencial.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Luana Aparecida Fornazari dos Santos
 CPF/CNPJ: 06197472937

RUA Jandir Lorini

Nº 46

Complemento: casa

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Parque das Embauvas

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 0005

Celebrado em 13/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/05/2018

Data de Fim: 2019-03-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 52.80 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Piauí

Nº S/N

Complemento: Quadra: 274 Lote: 09

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Loteamento João Passo Fundo

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6863729

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de amplia??o residencial.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648721

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Vilmar Cominetti
 CPF/CNPJ: 54613140900

RUA Presidente Costa e Silva

Complemento: casa

Nº 971

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila catarina

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 0006

Celebrado em 16/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 17/04/2018

Data de Fim: 2018-07-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 38.11 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 38.11 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 38.11 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38.11 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 38.11 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Presidente costa e silva

Nº S/N

Complemento: Quadra: 92 Lote: 01

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila catarina

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6863707

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de ampliação residencial.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Vilmar Cominetti
 CPF/CNPJ: 54613140900

RUA Presidente Costa e Silva

Complemento: casa

Nº 971

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila catarina

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 0006

Celebrado em 16/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 17/04/2018

Data de Fim: 2018-07-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 38.11 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 38.11 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 38.11 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38.11 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 38.11 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Presidente Costa e Silva

Nº S/N

Complemento: Quadra: 92 Lote: 01

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila catarina

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648721


Número do RRT: 6848655

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de amplia??o de obra.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Moacir Carlos dal Cortivo
 CPF/CNPJ: 02594361941

RUA Percy Schreiner

Nº 801

Complemento: casa

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: CENTRO

UF:

CEP: 85710000

Contrato: 0004

Celebrado em 11/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 30/04/2018

Data de Fim: 2018-10-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 56.81 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CEDRO (ANTIGA PROJ D)

Nº S/N

Complemento: Quadra: 224 Lote: 08

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim fronteira

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6797217

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto arquitet?nico de amplia??o, garagem: 50,79 varanda: 6,02

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Moacir Carlos dal Cortivo
 CPF/CNPJ: 02594361941

RUA Percy Schreiner

Nº 801

Complemento: casa

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: CENTRO

UF:

CEP: 85710000

Contrato: 0004

Celebrado em 27/03/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/04/2018

Data de Fim: 2018-08-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.81 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CEDRO (ANTIGA PROJ D)

Nº S/N

Complemento: Quadra:224 Lote:08

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Fronteira

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648721


Número do RRT: 5862587

Forma de registro: INICIAL

Descrição:

Tipo do RRT: SIMPLES

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Registrado em: 19/06/2017

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO-ME
 CPF/CNPJ: 20358864000197

RUA RUA ALAGOAS

Complemento:

Nº 435

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: CENTRO

Contrato: 005

UF: PR

CEP: 85710000

Valor do contrato: R\$ 0,00

Celebrado em 12/06/2017

Data de Início: 11/05/2017

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 2018-05-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 2.00 h/sem - hora por semana ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rua Alagoas

Complemento: casa

Nº 435

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Parque das Embauvas

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5807056

Forma de registro: INICIAL

Descrição: Projeto de ampliação residencial, no Bairro Jardim Fronteira, Quadra: 232 Lote: 07

Tipo do RRT: SIMPLES

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Registrado em: 26/05/2017

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Eliana Vargas da Silva
 CPF/CNPJ: 05689217980

RUA Rua cedro

Complemento: casa

Nº 257

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Fronteira

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 005

Celebrado em 10/05/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 26/05/2017

Data de Fim: 2017-09-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 53.54 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 53.54 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 53.54 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 53.54 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rua Cedro

Complemento: casa

Nº 257

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Fronteira

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648721


Número do RRT: 5522687

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Vandete Pedon Cominetti
 CPF/CNPJ: 90492650900

RUA Romualdo Schneider

Nº 240

Complemento: casa

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Arizi

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 02/2017

Celebrado em 23/02/2017

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/02/2017

Data de Fim: 2017-09-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 87.07 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 87.07 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 87.07 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 87.07 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 87.07 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Romualdo Schneider

Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Arizi

UF: PR

CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5522568

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/03/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Vandete Pedon Cominetti
 CPF/CNPJ: 90492650900

RUA Romualdo Schneider

Nº 240

Complemento: casa

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Arizi

UF: PR

CEP: 85710000

Contrato: 02/2017

Celebrado em 23/02/2017

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/02/2017

Data de Fim: 2017-09-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 87.07 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 87.07 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 87.07 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 87.07 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Romualdo Schneider

Nº S/N

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000648721**

20210000648721

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Jardim Arizi

Coordenadas Geográficas: 0 0

UF: PR

CEP: 85710000

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 648721/2021

Expedida em 07/04/2021 12:04:00, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BZC98Z9ZA109098A2CZ8



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000044

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2021
PROCESSO Nº 343/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA	19.634.164/0001-07	IASMIM STRAPASSON COMINETTI	ADMINISTRADOR	088.243.949-90	60	45 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justificamos a necessidade de elaborar projeto para levantamento de estudos preliminares para avaliação de espaço e moldes, maquete eletrônica e projeto executivo para a futura construção do centro de convivência multiuso que pretendesse ser construído onde hoje encontra-se a academia de saúde do município, localizada na Rua Jesuino Teodorico de Andrade.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.634.164/0001-07, estabelecida na RUA PRESIDENTE COSTA SILVA, 971 sala - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/04/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

CONTRATADO: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA.

V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução.</p> <p>- Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP.</p> <p>- Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.</p>			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

VALOR TOTAL R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

DATA: 12/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000046

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m ² , com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1855</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2243</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RPT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - Processo dispensa nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALDOIR SOARES - MEI
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
Representante: ALDOIR SOARES
CPF nº 007.368.879-70
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 17.913,00 (Dezesseite Mil, Novecentos e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	AROPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								R\$ 7.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 - Processo dispensa nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 19.634.164/0001-07
Representante: IASMIM STRAPASSON COMINETTI
CPF nº 088.243.949-90
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.
VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezesseite Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 02/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2021
(Lei Municipal nº 25, de 04 de novembro de 2020)
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: LEIDIANE CORREA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 3.206,62 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), condizente com o salário base de R\$ 2.701,58 (dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), mais valores dos adicionais conforme abaixo:
R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos), referente ao adicional de insalubridade;
R\$ 303,92 (trezentos e três reais e novecentos e dois centavos) referente às 15 (quinze) horas de descanso;
**O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALLANORA Demolição de alvenarias e revestimentos cerâmicos, revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso com argamassa e confecção de piso intertravado.			SERV	1,00	17.913,00	17.913,00
TOTAL								R\$ 17.913,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3ª TA 024-2018 - Contrato Nº: 024-2018 FMAS
Contratante.: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA
Valor.....: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 04/05/2021 Término: 03/05/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 47/2018
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Recursos.....: Dotação: 2.040.3.3.90.00.00.00 (31) Saldo: 109.932,90
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
THYAGO W G GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal
Dionísio Cerqueira, 12 de Abril de 2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	1	SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE incluindo os seguintes módulos: Portal do Contribuinte e DESIF, treinamentos para todos os softwares, suporte operacional municipal, para todos os softwares, para utilização no poder executivo municipal.		12,00	1.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MULTIENIDADE - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 44/2021, Edital de Pregão nº 44/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (DOCES, SALGADOS, ETC), PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BOMBEIROS, E ENSINO, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, FORMATURAS, ANIVERSARIOS DE ACOLHIDOS DO ABRIGO MUNICIPAL DE BEIJA FLOR, E DEMAIS EVENTOS DIVERSOS DOS DEVIDOS SETORES.
Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 26/04/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 - Processo dispensa nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ Nº 23.837.209/0001-00
Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CPF nº 097.059.189-61

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 12/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 33 de 2021. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todas as repartições públicas do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2021.
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR CONTRATADO: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme faturas. -PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 - Processo inexigibilidade nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.230.619-68
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Vigência: 13/04/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:ACD6A3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:16EA63EE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTO HENRIQUE ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								7.305,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:66C184F1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo
 Descrição Resumida do Objeto*
Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 97/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.634.164/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa Silva, 971 sala - CEP: 85710000 - Bairro: Vila Catarina, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA N° 039/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17590	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m ² , com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.		SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.250,00(Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme entrega do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 45 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 039/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por TATIANA CHRISTINA NODARI, responsável pela

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:97AAD814

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA 01/2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do pagamento até 31/12/2020 e do 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1236/95 de 24 de março de 1995.

Considerando a Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 14 de abril de 2021, Ata nº 03 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% do recurso do **Incentivo Atenção a Criança e Adolescente** do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, em razão da Pandemia do Covid-19;

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% do recurso **Incentivo CMDCA**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, em razão da Pandemia do Covid-19;

Art.3º - Aprovar a Prestação de Contas do **Incentivo para o Fortalecimento aos Conselhos Tutelares**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 4º - Aprovar a Prestação de Contas do **Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violência**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do pagamento até 31 de dezembro do ano de 2020.

Art. 5º - Aprovar a Prestação de Contas do **Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional e Familiar del. 55**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 6º - Aprovar a Prestação de Contas do **Programa Liberdade Cidadã**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 7º - Aprovar a Prestação de Contas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de abril de 2021.

DILCE SIMONI OGREGON
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:C45EB947

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021
Processo dispensa nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 19.634.164/0001-07

Representante: IASMIM STRAPASSON COMINETTI
CPF nº 088.243.949-90

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso..

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:33A2C8C9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021
Processo dispensa nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES
CNPJ Nº 23.837.209/0001-00

Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES
CPF nº 097.059.189-61

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D5EB035D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021
Processo inexigibilidade nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
CPF nº 857.230.619-68

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte

e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder

Executivo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000


pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

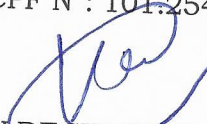
Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 19.634.164/0001-07
VILMAR COMINETTI
CPF Nº: 546.131.409-00

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021
Processo dispensa nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 19.634.164/0001-07

Representante: IASMIM STRAPASSON COMINETTI

CPF nº 088.243.949-90

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso..

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1855</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2243</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RTT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
TOTAL								R\$ 17.250,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - Processo dispensa nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALDOIR SOARES -MEI
 CNPJ Nº 40.238.219/0001-48
 Representante: ALDOIR SOARES
 CPF nº 007.368.879-70

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 17.913,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 - Processo dispensa nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA
 CNPJ Nº 19.634.164/0001-07
 Representante: IASMIN STRAPASSON COMINETTI
 CPF nº 088.243.949-90

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 11/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	COMARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								R\$ 7.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALDOIR SOARES -MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA FREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALLANORA Demolição de abtenarias e revestimentos cerâmicos, revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso com argamassa e confecção de piso intertravado.			SERV	1,00	17.913,00	17.913,00
TOTAL								R\$ 17.913,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	1	SERVÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE incluindo os seguintes módulos: Portal do Contribuinte e DESIF, treinamentos para todos os softwares, suporte operacional para todos os softwares, para utilização no poder executivo municipal.		12,00	1.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 - Processo dispensa nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ Nº 23.837.209/0001-00
 Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CPF nº 097.059.189-61

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 12/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 - Processo inexigibilidade nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
 CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
 Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.230.619-68

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 02/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2021
 (Lei Municipal nº 25, de 04 de novembro de 2020)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
 CONTRATADO: LEIDIANE CORREA SILVA
 CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 3.206,62 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), condizente com o salário base de R\$ 2.701,58 (dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), mais valores dos adicionais conforme abaixo:

R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos), referente ao adicional de insalubridade;

R\$ 303,92 (trezentos e três reais e noventa e dois centavos) referente às 15 (quinze) horas de descanso;

**O valor total do contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3º TA 024-2018 - Contrato Nº: 024-2018 FMAS
 Contratante...: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA
 Valor.....: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 04/05/2021 Término: 03/05/2022

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018

Entid. Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Recursos.....: Dotação: 2.040.33.90.00.00.00.00 (31) Saldo: 109.932,90

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

THYAGO W G GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal
 Dionisio Cerqueira, 12 de Abril de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MULTIENIDADE - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 44/2021, Edital de Pregão Nº 44/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (DOCES, SALGADOS, ETC), PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, FORMATURAS, ANIVERSARIOS DE ACOLHIDOS DO ABRIGO BEIJA FLOR, E DEMAIS EVENTOS DIVERSOS DOS DEVIDOS SETORES.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 26/04/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
 Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 33 de 2021. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todas as repartições públicas do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2021.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06

VALOR CONTRATADO: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O

pagamento será efetuado conforme faturas. -PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000057

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
PROCESSO DISPENSA Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: V.L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se-le:

Representante: IASMIN STRAPASSON COMINETTI

Leia-se:

Representante: VILMAR COMINETTI

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/04/2021
JORNAL:	AmP
EDIÇÃO:	2241
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/04/2021
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1856
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CPF nº 080.449.779-61
OBJETO: Aquisição tecidos e aviamentos de para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 24.745,50 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 14/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:01A05AEF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

Representante: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
CPF nº 031.237.800-90

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Tratamento do COVID 19..

VALOR TOTAL: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 12/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:C65C99C0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
PROCESSO DISPENSA Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: V.L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se-le:
Representante: IASMIN STRAPASSON COMINETTI

Leia-se:
Representante: VILMAR COMINETTI

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:CB6222A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.892/2021

Súmula – Designa Servidores responsáveis para compor a Comissão de Plano de Ação do SIAFIC.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. Ricardo Antonio Ortina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores nominados a seguir que, sem ônus para os cofres públicos, para constituir a comissão interna para elaborar o Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e controle (SIAFIC), em cumprimento ao parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

NOME	CARGO
ANA MARIA BANDEIRA	CONTADORA
CASEMIRO PASA	CONTADOR (LEGISLATIVO)
CINTIA FERNANDA LANZARIN	PROCURADORA
LUCIANA T. PEREIRA ANGONESI	TESOUREIRA
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN	CONTROLE INTERNO
TATIANA CHRISTINA NODARI	DIRETORA DE PLANEJAMENTO

Art. 2º - Concede-se o prazo de até a data de 03 de maio de 2021, para apresentação do Plano de Ação do SIAFIC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Odete da Costa Reas
Código Identificador:49A5D6CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO 01 DE 15 ABRIL DE 2021

Outros no Orçamento Programa de 2021.
 O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de São Jeronimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
 01 – Legislativo Municipal – Câmara Municipal
 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 190.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
 01– Legislativo Municipal
 01.01 – Câmara Municipal
 01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens 125.000,00
 01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.51 – Obras e Instalações 65.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - Processo nº 296/2021
 OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) de para todas as secretarias da municipalidade.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	AGULHAS DE MÃO PARA COSTURA AGULHA			UN	40,00	0,25	10,00
1	COSTURA MATERIAL AÇO NIQUELADO, NUMEROS 03, 06, 07, 08						
1	ILHOS DE CORTINA 28MM ILHOS INJETADO MACHO E FEMEA NAS DIMENSÕES : DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 43MM E DIAMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 62MM , EM MATERIAL PLÁSTICO	bella	arte	UN	2.000,00	0,48	960,00
1	TECIDO CHITA ESTAMPADO 100% ALGODÃO LARGURA APROXIMADA 140 CM	dispara	da tex	METRO	500,00	8,95	4.475,00
1	TECIDO DE JUTA CRU TECIDO JUTA NATURAL UTILIZADA EM ARTESANATOS EM GERAL, 100% JUTA, MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 1,50M DE LARGURA	estilote		METRO	350,00	10,80	3.780,00
1	TECIDO FAETÊ 100% POLIÉSTER, COM 1,30M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	ROZAC		METRO	100,00	39,90	3.990,00
1	TECIDO TULE 100% POLIÉSTER, COM 1,20M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	COLOR	ADO	METRO	350,00	2,90	1.015,00
1	TECIDO VISCOSIGHT 95% VISCOSE, 7% POLIÉSTER, COM 1,60M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	DISPA	RADE	METRO	350,00	21,00	7.350,00
1	TECIDO VOAL GROSSO, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	rozac		METRO	260,00	10,45	2.717,00
1	VELCRO MACHO/FEMEA COM 02 CM DE LARGURA - 100% ACRILICO VARIAS CORES ROLO 25 METROS	velux		ROLO	15,00	29,90	448,50
TOTAL							24.745,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ELASTICO 20MM, PEÇAS COM 25 METROS	ZANOT	TI	PC	40,00	10,00	400,00
1	ELASTICO 49MM, PEÇAS COM 25 METROS.	ZANOT	TI	PC	40,00	21,89	875,60
1	LINHA PARA MAQUINA RETA LINHA EM CONE PARA COSTURA RETA, 100% POLIÉSTER, 3000 M. CORES DIVERSAS.	TRICH		UN	40,00	3,50	140,00
1	TECIDO BLACKOUT LISO TECIDO BLECAUTE BLACKOUT EM TECIDO CORES DIVERSAS 2,90 METROS DE LARGURA	EUKOT		METRO	850,00	25,89	22.006,50
1	TECIDO BROCADADO, CORES DIVERSAS.	MAKR	O	METRO	240,00	29,89	7.173,60
1	TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, CORES LISAS	ADAR		METRO	400,00	4,90	1.960,00
1	TECIDO PUSTÃO TECIDO PUSTÃO 2,50 LARGURA COMPOSTO DE 100% ALGODÃO.	ADAR		METRO	300,00	10,00	3.000,00
1	TECIDO JEANS (PIGMENTO JENS NITIDO) COM 1,52 DE LARGURA	ADAR		METRO	100,00	20,94	2.094,00
1	TECIDO MALHA EM ALGODÃO FINA TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	QUATR	0 X	METRO	100,00	20,00	2.000,00
1	TECIDO MALHAL PARA LENÇOL TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50MT	EMSAO	GERAL DO	METRO	1.000,00	20,00	20.000,00
1	TECIDO PARA PORCO, 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS	ADAR		METRO	100,00	4,00	400,00
1	TECIDO PIQUET TECIDO FIOQUET 50 % POLIÉSTER E 50 % ALGODÃO / LARGURA MINIMA DE 1,60 M CORES DIVERSAS.	GAUC		METRO	250,00	19,90	4.975,00
TOTAL							65.024,70

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
 Estado de Santa Catarina
 Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6241
 E-mail: adm@pccerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta sexta-feira, 16 de abril de 2021, confirmou mais (DEZESSETE) 17 casos de COVID-19 no Município.

CASO 01 - Masculino (54 anos), apresentou sintomas gripais procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 02 - Feminino (49 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 03 - Feminino (20 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 04 - Masculino (49 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 05 - Feminino (21 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 06 - Masculino (34 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 07 - Feminino (27 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 08 - Feminino (36 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 09 - Feminino (28 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 10 - Masculino (30 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 11 - Feminino (58 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 12 - Feminino (29 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 13 - Masculino (08 meses), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 14 - Feminino (27 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 15 - Feminino (43 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 16 - Masculino (07 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 17 - Feminino (04 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 1.212 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

Thiago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
 Prefeito Municipal

Bianca Maranhão Bertamoni
 Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha
 Secretário de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 28.591.670/0001-49
 Representante: ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA
 CPF nº 675.951.110-72
 OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.211,30 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta Centavos)
 VIGÊNCIA: 06/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48 BEO-5C49 e BEO-5C50.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SUEL SUL VEICULOS LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 Onde se-le:
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 Leia-se:
 Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
 Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
PROCESSO DISPENSA Nº 039/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: V.L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 Onde se-le:
 Representante: IASMIN STRAPASSON COMINETTI
 Leia-se:
 Representante: VILMAR COMINETTI
 Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

BOLETIM COVID-19

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM INVESTIGAÇÃO	26
DESCARTADOS	270
CONFIRMADOS	1.212
RECUPERADOS	1.103
CASOS ATIVOS	88
ÓBITOS	21

Casos em que se aguarda o resultado do exame junto ao LACENUS-SC
Quando o exame/teste resultou NÃO DETECTÁVEL
Quando o exame/teste resultou DETECTÁVEL
Pacientes que ficaram em isolamento e isolamento